1834 Provedoria de Ant.ª Fl. 1

Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe
ARQUIVO GERAL DO JUDICIÁRIO
Brasil

Autuação de hum Mandado
apprensão feita em hum Escravo
boçal pertencente aos Annexos

Por Ant.º Pinto

1834

Ofaon.
142

Aos
dias Nascimento de Nosso Senhor
Jesus Christo de mil oito centos
trinta e quatro annos aos seis dias
do mez de Abril do dito anno
nesta Cidade de Sergipe em Cartorio
do Escrivão Provedor Autuei
hum Mandado de Secretaria de
apprensão feita em hum preto
Africano boçal que se achava
preso na Cadeia desta Cidade
a Ordem do Juiz de Paz annexo
cujo Mandado foi vindo
do dito Juiz dia dous pello
Juiz de Orfaons Como Executor
de Annexos mandado por
elle ao Escrivão supra para
que fosse feita a apprensão
requerida pelo Procurador
do dito Juizo, e tendo
que lavrar de que para constar

Confesión absolvemos de los
pecados Fabián Pérez de Cano
y de Cano

Provedoria de
Arrayaes

Mando o Porteiro desta
Provedoria compellir aos que
nella devem hum Cruzado local
q' lhe tem Provedido no Libello
de folha 6 v.

Tribunal de Justiça do Estado de Goyaz
ARQUIVO GERAL DO JUDICIÁRIO
Brasil

Mayor Joaquim Alz
d'Almeida Pr.a Civel do Juiz
de Orfaos nesta Villa de Sam
mos Provedor &a

Mando q' em
comprimento de meu Mdo
de folha 5 meu Rubrado seja ap.a
dido hum Cruzado q' se deve
Provedido no Libello de folha 6 q' al
se acha já autuado ali abaixo
do Juiz de Paz [illegible] entre
q' elles ordem do meu anno
de 30 deste anno tem sido
Provido no forma do seguinte
meu juiz Provedor q' forem os
30 dias Feito o seguinte ad.a
primeiro p.o como os termos do
Provedor embargos q' nelle
pertender agr.e Cumpra-se
4 de Abril 1834 Joaquim Rubim
Pereira Chaves Provedor

Certifico q' hoje 4 de Abril de 1834 fiz
publicação da
sentença supra
Joaquim Rubim

ARQUIVO GERAL DO JUDICIÁRIO
Brasil

Auto de seguimento de feitos
ao ponto bual [illegible]
nal de outubro de
Anno do Nascimento de Nosso
Senhor Jesus Christo de mil oito
centos trinta e quatro aos trinta dias
do mez de Abril do dito anno nesta
Cidade de Sergipe d'El Rey nas Casas
do Juizo de Orphãos e Provedoria
de Defuntos e Ausentes onde Eu
Escrivão fui vindo e sendo ahi
mandou o dito Juiz vir a mim
presente o Reverendo bual que
foi feito Autuado na Cidade desta
Cidade aos vinte de novembro dito
anno de mil oito centos trinta e
quatro aos quaes dias do dito mez
e anno do Juiz de Orphãos
perante mim Escrivão abaixo
nomeado e assignado pelo dito Juiz
foi dito que elle tinha de fazer
certo seguimento a bem de seus
direitos e para o poder fazer
como lhe convinha requeria a
mim Escrivão lhe mandasse
passar certidão de como
[illegible] e
[illegible]

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
ARQUIVO GERAL DO JUDICIÁRIO
Brasil

[illegible] de Estatura hum tanto
alto Cara Redonda bem Re
tinto, Cabeça Redonda olhos
grandes e extenuados, sem Sin-
nes no Rosto, a[illegible] hum ta
lho e [illegible] sem barba
e com Fato de Cotim, Represento
vinte annos de idade, estava ves
tido com Calsa de panno branco
e Colete de panno fino a [illegible] ve
lho. — Logo ahonde, sendo
o Meirinho dito Juiz Sendo
Ego de cima Escrivão ahi
me apresentou hum Preto
pedio Juiz de Direito, e [illegible] to
lhe Sobre que era o Auto
rio delle, e em donde Seja hum
Espectaculo denunciado — Depois
do qual ditto Preto assentou ao
Logar em Cadeira p.a o Reo hum
donde se achava, e sendo Mei-
rinho o notificou p.a q. no
Sabbado sua Excia na Sala
da Justiça pessoa do Juiz p.a
Effeito Contar [illegible]
[illegible] Sinou o Es
cr.ão

Joaquim Antonio P.to

Rocha

Escrivão [illegible]

Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe
Arquivo Geral do Judiciário
Brasil

Vista

Aos cinco dias do mez de Abril de mil oitocentos trinta e quatro annos nesta Cidade de Sergipe em Audiencia do Juiz de Orfaos Dr. o Sargento Mor Joaquim Antonio Alvares do Amaral Rosa donde Eu Escrivão abaixo assignado fui hi vindo os autos com Auto de Agravo entre elles de huma parte Antonio Pinto de Tabellião Escrivão de Orfaos Victorino Agravado e Eu

Vista

Subsista a apprehensão, e siga-se. Sergipe 5 de Abril de 1834

Rocha

Vista

Aos cinco dias do mez de Abril de mil oitocentos trinta e quatro annos nesta Cidade de Sergipe em Audiencia do Juiz de Orfaos o Sargento Mor Joaquim Antonio Alvares do Amaral Rosa donde Eu Escrivão abaixo assignado fui hi vindo os autos de Agravo entre elles de huma parte Antonio Pinto de Tabellião Escrivão de Orfaos Victorino Agravado e Eu

Tribunal da Relação do Estado do Rio
ARQUIVO GERAL DO JUDICIÁRIO
Brasil

Diz nelle Senhor Juiz de Orfãos
o Procurador fiscal deste Juizo
Joaquim Antonio Pinto
Chaves que a Supplica

Junta

Aos nove dias do mez de Abril
de mil oito centos e quarenta
e quatro annos nesta Cidade de
Sergipe nos Cartorio de mim Es-
crivão pelo Juiz foi dito antes
haver delação do Juramento
legal o Procurador fiscal Joaquim
Antonio Pinto Chaves que a
Supplica

ARQUIVO GERAL DO JUDICIÁRIO
Brasil

Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe
ARQUIVO GERAL DO JUDICIÁRIO
Brasil

Nos abaixo assignados Valiadores do Concelho abaixo assignados avaliamos hũ Cofre Cravo bucal pertencente ao Juiz de auzentes o qual achamos recolhido na Cadea desta Cidade nag.ta de Sant.a Christina mil 1.ros 9.os he oque achamos Valor em nossas Consciencias Sergp.e 9 de Abril de 834

Ant.o de Campos Jun.r
Joaq.m Fel.x de Menezes

Desta P.a am
bos — 1$200

Pg

Recebi em 9 de Abril
1834

Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe
ARQUIVO GERAL DO JUDICIÁRIO
Brasil

Juntada

[illegible] dia [illegible] de
Abril de [illegible] de [illegible] anos
[illegible] de [illegible] de
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]

Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe
ARQUIVO GERAL DO JUDICIÁRIO
Brasil

Saibam. Thomaz Jozé Barbosa
Juiz de Direito desta Cidade
Capital Provincial de Sergipe
Augusto, e Comarca
desta Cidade — e de Promotor
Publico delle
Lourenço
Cruz
Juiz
tiver
Carta
Sergipe
1834

Joaquim Antunes

Certifico que cumpri com
o theor deste Contheudo
Carta Supra o dia da sua
entrega nesta Cidade
que he do que passo
de Serg.e 22 de Abril
de 1834

Thomaz Jozé Barbosa

ARQUIVO GERAL DO JUDICIÁRIO
Brasil

Fregas 8.

Aos noveta dias do mez d'Abril
de mil oito centos trinta e qua-
tro annos nesta Cidade de São
Christovão de Sergipe d'El Rei
em Casa de Audiencia da Thesou
raria e Patrimonio Manoel José Bas
tos [illegible] dia de Audiencia do Juiz
que o abaixo assignou [illegible]
[illegible] com o Escrivão adiante
nomeado, pelas dez horas
ao Juiz disse que tendo
[illegible] dito Portuguez não conhecia haver
[illegible] [illegible] para
[illegible] fez este termo. E eu
[illegible] Escrivão o escrevi
[illegible]

Fregas 9.

Aos noveta dias do mez d'Abril
de mil oito centos trinta e qua-
tro annos nesta Cidade de
São Christovão de Sergipe d'El Rei em Casa
de Audiencia da Thesouraria e Patrimonio
Manoel José Bastos [illegible]

José Barbosa em pregão de ven-
da e arrematação os dias do estilo
hum escravo boçal africano
com nome pertencente ao Ju-
izo de Ausente, e compta da ma-
neira Certidão não lhes haver do-
os alguém, que para constar
fiz este Termo. Eu Joaquim
Antonio Pereira Ramos, de
Orfanos Vitalicio o escrevi

Pregão 2º

Aos onze dias do mez de Abril
de mil oito centos trinta qu-
atro annos nesta Cidade de
Sergipe d'El Rei em Praça pu-
blica della frente o Portão de
morada José Barbosa os dias
da Lei do estilo apregoar hum
escravo boçal africano com no-
me pertencente ao Juizo de
ausentes da Cidade do dito
Portão não constar haver
quem algum, que para constar
fiz este Termo. Eu Joaquim
Antonio Pereira Ramos de

Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe
ARQUIVO GERAL DO JUDICIÁRIO
Brasil

Escrivão de Orphãos Vitalicio
Sobrinho

Arrematação 1º

Aos dous dias do mez de Abril de mil oitocentos trinta e quatro annos nesta Cidade de Sergipe d'El Rey em Praça publica della e Portico do Theatro por onde foram as horas de dez dias da Lei do estilo em alta e intelligivel voz se arrematou hum Escravo africano boçal com nome pretendente ao juizo de ausentes, cuja sua Certidão não consta haver lanço algum, que para constar fiz este termo eu Joaquim Antonio Pereira Escrivão de Orphãos Vitalicio o escrevi

Arrematação 2º

Aos quatorze dias do mez de Abril de mil oitocentos trinta e quatro annos nesta Cidade de Sergipe d'El Rey em Praça publica della e Portico do Theatro por onde foram as horas de dez dias da Lei em praça

Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe
ARQUIVO GERAL DO JUDICIÁRIO
Brasil

Pregão 4º

No dia 19 do mez de Abril de mil oito cento trinta e quatro annos nesta Cidade de Sergipe d'El Rey em Praça publica della o Porteiro Thomaz Jozé Barbosa os dias da Lei do estilo em alta voz ingrita e venda a casa matriz de hum Terreo sita na rua Imperial um mez pertencente ao Juizo de Ausentes, e na Cidade não constou haver lanço algum, e para constar fiz este termo eu Joaquim Antonio Pereira Affonso Escrivão o escrevy e Italia o sobrescrito

Pregão 5º

No quatorze dias do mez de Abril de mil oito cento trinta e quatro annos nesta Cidade de Sergipe d'El Rey em Praça publica della o Porteiro Thomaz Jozé Barbosa os dias da Lei em praça

Tribunal de Justiça do Estado de S. Paulo
ARQUIVO GERAL DO JUDICIÁRIO
Brasil

entregue de venda, e arrematação hum Escravo bucal Africano seu nome pertencente ao Juizo de Ausentes, e da sua Certidão não consta haver lanço algum; que para constar fiz este termo eu Joaquim Antonio Pinto Pacheco Escrivão de Orfaos Ausentes e Capellas

Entrega 6.ª

e Sorteamento do mez de Outubro de mil oito cento trinta e quatro annos onde Estão de Entregador Manoel Alves Torres o Porteiro Domingos José Barbosa em alta voz intimou a venda e arrematação do dia da Lei, hum Escravo de nação Africana, seu nome bucal; e da sua certidão passou por si não haver lanço algum que para constar fiz este termo eu Joaquim Antonio Pinto Pacheco Escrivão de Orfaos e Ausentes

Entrega 7.ª

Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe
ARQUIVO GERAL DO JUDICIÁRIO
Brasil

Arrematação 9º

Aos dezesseis dias do mês de Abril de mil oito cento trinta e quatro annos nesta Cidade de São Christovam de Sergipe d'El Rei, em praça publica ante a porta e Portaria do Juiz Ordinario José Barbosa em alta voz em grito de venda e arrematação hum Escravo Cabra africano seu nome Jeremias pertencente ao Juizo de Ausentes e da sua Certidão não consta haver lanço algum, que para constar fez este Termo eu Joaquim Antonio Pinto Escrivão e Tenente de Ajudante em 8 de Julho de 1834

Arrematação 9º

Aos dezesseis dias do mês de Abril de mil oito cento trinta e quatro annos nesta Cidade de São Christovam de Sergipe d'El Rei em praça publica do Cais e Portaria do Juiz Ordinario Ordinario Ordinario

por [illegible] digo Affrica no
happrehendido por ordem de
Laurentes; e da sua Certidão por-
tou por fé não haver lanço al-
gum; e para constar fiz es-
te termo eu Joaquim Anto-
nio Pinto Coelho e Cam-
pos de Affonseca Vitalino Sobri-
nho [illegible]

Tribunal de Justiça de Sergipe
Archivo Judicial do Imperio
1911

Arrematação 9ª

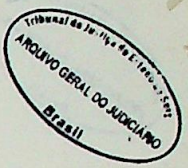
Aos dezoito dias do mez de Abril
de mil oito centos trinta e qua-
tro annos, nesta Cidade de São
Christovão de Sergipe d'El Rei
eu o Escrivão Clemotheo José Bar-
bosa em alta voz publica em gri-
ta de venda e arrematação hum
Escravo boçal, sem nome, Affri-
cano happrehendido por ordem
de Laurentes; e por tou por fé
na sua Certidão nada ter havido
lanço algum; e para constar
fiz este termo eu Joaquim Anto-
nio Pinto Coelho e Ca-
mpos de Affonseca Vitalino
Sobrinho [illegible]



Certifico mandado Cumprir
huma Carta Precatoria do Juiz
de Direito da Comarca de Pitanguy
Para Citação de Joaquim Antonio
Ribeiro, e outros, para Audiencia
de Sua Excelencia o Senhor Juiz
de Paz Presidente Domingos
Antonio Ribeiro, no dia 30 do
corrente mez, para Conciliação
requerida por Antonio Ribeiro
Bueno, e para constar onde
convier passo a presente
Villa Nova da Rainha 24 de Abril
de 1834

O Escrivão Antonio Pinto

Vinculos 3 Ex. a Mfs.
Declara de Hoje P. Jesus
Pomada de Cravo Brual
com 12$500 ambria de
avaliação



Saibam os que este Instrumento de Vendição virem como no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos e dezoito aos vinte e nove dias do mez de Abril do dito anno nesta Cidade de S. Paulo em Casas proprias de Morada do Juiz de Paz Joaquim Antonio de Moraes Machado onde eu Escrivão de seu Cargo estava sendo ahi mandou o dito Juiz ao Porteiro Antonio José Barbosa, que fizesse apregoar os Apregoadores dos apregoes e Leilões Publicos Brual apprendido pelo Juiz de Ausentes avaliado por Custo Antonio mais Povo todos convidados a dita Loja, aonde eu Escrivão logo fui presente dito Porteiro apregoou em Voz alta, e Publica, que se achava em poder do Juiz de Paz no Juizo de Ausentes na Loja, cuja Entrada deve Rendar a quem por elle mais lanço der, em benefício de quem direito pertencer. Logo appareceu em alta voz do dito Porteiro, que vozes Ouvindo disse, que se achava dito Juiz apregoando pelo Rua que quem quer lanço mais alto desse pertencente ao Juizo de Ausentes Brual avaliado por Custo Antonio e sendo ahi chegou a elle

Universidade de Estado do Rio de Janeiro
ARQUIVO GERAL DO JUDICIÁRIO
Brasil

Tribunal de [illegible] do Rio
ARQUIVO GERAL DO JUDICIÁRIO
Recibo

Valor 130$000
Somo 130$500
130$500

[illegible]

Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe
ARQUIVO GERAL DO JUDICIÁRIO
Brasil

Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe
ARQUIVO GERAL DO JUDICIÁRIO
Brasil

Importa a dita Conta em Reis [illegible]
quinhentos e oito mil reis [illegible]
desta conta desde 6 de Janeiro até 24 de
Abril do dito anno ..... 1:249$000
Carregação ..... 1$125
1:111$000

Rio 25 de Abril 1834.

O Inspector Geral do Arsenal de Marinha

Recebi a importancia desta conta de que
não peço mais por verdade passei
este por mim assignado Rio 25
de Junho de 1834

Geraldo José de Abreu

ARQUIVO GERAL DO JUDICIÁRIO

Conta [illegible]

A. A. Cr. [illegible]	2$260
Mandado Custas 2ª Instancia	$520
Perguntas p. 21 Custas 6 Custas p. 22	1$280
Sinelhos 65	1$200
Do Publico das perguntas e Custas 6	$740
Do Sr. Juiz Prov. das perguntas	$600
	14$350
Desconto	1$950
	14$160
Desconto da Conta retro	14$160
	22$110

Mencionados

Conta do Termo [illegible]

Do Escrivão do Termo Cinel	$730
Do Port. do Termo Cinel	$150
Do Sr. Juiz do Termo Cinel	$300
Desconto	$450
	1$830

Mencionados

Produto da Arrecadação — 20$450

Custas dos autos — 23$940

Conta Arrecadada 236$560

Remetido em 14 de
Novembro de 1835 [illegible]
Mencionado Escrivão

Tribunal de Justiça do Estado de S. Paulo
Arquivo Geral do Judiciário
Brasil

Certifico eu abaixo Asignado em Praça publica de ter Dado, e Entregue a Antonio Alves Antunes de Almeida hum Escravo Africano, boçal pella quantia de Duzentos e Sessenta mil reis intendo reis, de que vai a pagar a sua Correspondente data de Trezentos e vinte cinco de Agosto 25 de Agosto de 1834

Rs 325$025

O Escrivão

Joaquim Antonio [illegible]

Reconhecimento em data de 1834

O Escrivão [illegible]

Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe
ARQUIVO GERAL DO JUDICIÁRIO
Brasil